



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 038/2013

Xinguara - PA, 06 de Fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente Indicação destinada a sugerir ao Departamento Municipal de Viação e Trânsito - DMT daquele Poder que regularize o trânsito em nosso Município.

**Justificativa:** O Departamento Municipal de Viação e Trânsito já realizou algumas medidas para regularizar o trânsito em nossa cidade, mas muito trabalho nesse sentido ainda está por fazer. Neste ano em particular já houve muitos acidentes graves e fatais envolvendo veículos, a maioria deles por falta de sinalização adequada. A colocação de mais placas, faixas de pedestres e semáforos são alguns meios capazes de diminuir ocorrência de acidentes no trânsito e necessários em nossa cidade. Além disso, a realização de uma campanha educativa sobre as normas de trânsito seria bem-vinda.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

ELIETH ALVES DE SOUSA  
Vereadora